



## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA).

PROponente: **PAULO CESAR TAVARES CONSERVA**  
CNPJ n° 26.754.111/0001-87  
R DAS ACACIAS, 8  
CENTRO - JUAZEIRINHO - PB - 58660-000  
(83) 9659-5585  
paulocd2011@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00031/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL  |
|---------------|---|---------|------------|------------|-----------|
| 1             | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA) | MÊS     | 5          | 15.000,00  | 75.000,00 |
| <b>Total:</b> |   |         |            |            | 75.000,00 |

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Agosto de 2021.

*Paulo Cesar Tavares Conserva*

PAULO CESAR TAVARES CONSERVA  
26.754.111/0001-87



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210726PP00031

CONTRATO Nº: 00067/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E PAULO CESAR TAVARES CONSERVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 863.303.574-04, Carteira de Identidade nº 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R DAS ACACIAS, 8 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ nº 26.754.111/0001-87, neste ato representado por Paulo Cesar Tavares Conserva, Brasileiro, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua das Ácacias, 08, Centro - Juazeirinho - PB, CPF nº 007.715.084-84, Carteira de Identidade nº 2632127 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA).

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos  
08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e  
Socioassistenciais do FNAS  
15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal  
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

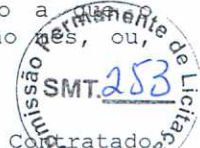
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a ser feita pelo Contratado, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

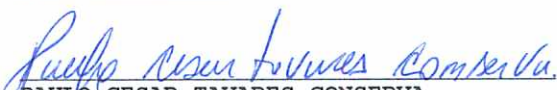
São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR TAVARES CONSERVA  
PAULO CESAR TAVARES CONSERVA  
007.715.084-84



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ



**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021.

Fornecedor: **PAULO CESAR TAVARES CONSERVA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00031/2021**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA).

ENTREGA: Imediata.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00067/2021-CPL**.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
LAEËLSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 17.08.21

\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR TAVARES CONSERVA  
CNPJ n° 26.754.111/0001-87



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 18 DE AGOSTO DE 2021.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 75.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA); DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

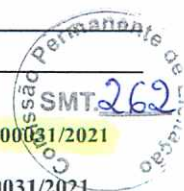
São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00067/2021 - 17.08.21 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 75.000,00.



DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**C5F714C7

### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 31 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA RELACIONADOS A ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**3DB9BCFB

### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**90D13D55

### ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - RS 75.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**02747A72

### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA); DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**

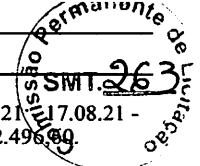
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**58D368DD

### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 15 122 1002 2059 Manutenção das



Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.36 99  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fiscal 3390.39 99  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o  
final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES:  
Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00067/2021 -  
17.08.21 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 75.000,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: D76E54AB

**ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 00001/2021**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 182.496,60.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: 0F40E172

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00001/2021**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS  
Nº 00001/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, a Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: 3C753812

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 15 451 1002 1029 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00066/2021 -  
N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 182.496,60.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: 6B844946

**ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00017/2021**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00017/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBAS DO TIPO SUBMERSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA JOSE DANTAS DA SILVA - R\$ 16.650,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: 20CA6C30

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº  
DV00017/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBAS DO TIPO SUBMERSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador: AAED4D33

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOR BOMBAS DO TIPO SUBMERSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00068/2021 - 16.08.21 - MARIA JOSE DANTAS DA SILVA - R\$ 16.650,00



normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 17 de Agosto de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 13:00 horas do dia 31 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA RELACIONADOS A ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS CONFORME DETALHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 17 de Agosto de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 17 de Agosto de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2021, que objetiva: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 75.000,00.**

São Miguel de Taipú - PB, 17 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 182.496,60.**

São Miguel de Taipú - PB, 17 de Agosto de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 15 451 1002 1029 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú c: CT Nº 00066/2021 - 17.08.21 - N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 182.496,60.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E MANGUEIRAS, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (PREFEITURA) E MOTORISTA, MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO (EMPRESA).** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 04

123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 20 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 08 244 1005 2054 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fiscal 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú c: CT Nº 00067/2021 - 17.08.21 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 75.000,00.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria administrativo-tributária, para identificar as carências do Setor de tributação, acompanhar o desenvolvimento da política tributária, a recuperação administrativa de créditos tributários municipais, revisão e/ou atualização da legislação tributária do Município, visando a melhoria da arrecadação dos tributos próprios, para a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catolé do Rocha-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.0005.2006 - Manut. da Sec. Mun. de Finanças 339039 - Outros Serviços de Terceiros. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha c: CT Nº 00135/2021 - 17.08.21 - EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA - R\$ 30.000,00. Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2021.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Assunção**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: **Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 20.513,70; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ELETROSERV COM. E SERV. ELE - R\$ 177.849,50.**

Assunção - PB, 16 de Agosto de 2021

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino conforme especificações do Termo de Referência.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PROPRIOS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES DE RECURSOS: 122 - Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção c: CT Nº 00079/2021 - 26.07.21 - SEVERINO ROBERTO MAIA DE MIRANDA - R\$ 81.505,74; CT Nº 00080/2021 - 26.07.21 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 28.663,86.

**Prefeitura Municipal de Tenório**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 02 de setembro de 2021, às 08h30min, licitação **EXCLUSIVA MUNICIPAL**, para aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tenório/PB. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site [www.tenorio.pb.gov.br](http://www.tenorio.pb.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, no horário



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2021 às 11:24:51 Eily Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 58145/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00031/2021

Data de Publicação: 30/07/2021

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 17/08/2021

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 37.830,00

Valor: R\$ 37.500,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS,EQUIPADO COM MOTOR EMANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE(PREFEITURA) E MOTORISTA,MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO(EMPRESA).

Informação Complementar: O valor estimado corresponde a cada um, o que resulta em um total de 75.660,00. O valor homologado foi 37.500,00 para cada um, o que resulta em 75.000,00

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 75.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PAULO CÉSAR TRANSPORTES

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.754.111/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2021 às 12:23:19 foi protocolizado o documento sob o N° 65058/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000672021

Data da Publicação: 18/08/2021

Data da Assinatura: 17/08/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 37.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS,EQUIPADO COM MOTOR EMANGUEIRAS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE(PREFEITURA) E MOTORISTA,MANUTENÇÃO, EMPLACAMENTO E SEGURO POR CONTA DO CONTRATADO(EMPRESA).

Informações Complementares: O valor contratado corresponde a cada um dos veículos locados, o que totaliza em 75.000,00

Contratado (Nome): PAULO CÉSAR TRANSPORTES

Contratado (CNPJ): 26.754.111/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento   | Informado? | Autenticação                     |
|---|------------|----------------------------------|
| [PDF] Contrato  | Sim        | 11df63eee84c46a59a4a5d52f81806f3 |
| [PDF] Designação do fiscal do contrato                        | Sim        | 01c5d7de5d9349062bd14ed0b4781013 |
| [PDF] Designação do gestor do contrato                        | Sim        | 9f620d383b02bacb66094005c4eccfb3 |
| [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada | Sim        | 4c87be337a64879bfc924aceb6a0bfd6 |
| [PDF] Publicidade do(s) contrato (s)                          | Sim        | 61dd8c48496678f419968ccdf5e55920 |

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB